

ATA DE 15/02/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quinze de fevereiro de dois mil e doze.

Ata nº4

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Monitorização da Qualidade da Água de Abastecimento Público 2012 e AMS – Goma-camps – Pedido de Anulação de Direito de Reversão sobre o prédio constante do Memorando de Entendimento***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a) - Monitorização da Qualidade da Água de Abastecimento Público 2012-----

---Foi presente a informação n.º011/2012 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente, relativa à prestação de serviços acima referida. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26º da lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2012, se aplicável;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços para a monitorização da qualidade da água de abastecimento público, no valor estimado de €3.100,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor .-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) AMS – Goma-camps – Pedido de Anulação de Direito de Reversão sobre o prédio constante do Memorando de Entendimento-----

--- Foi presente um ofício da A.M.S. Goma - Camps, pessoa coletiva nº 508 186 269 que solicita seja anulado o direito de reversão constante da cláusula 8ª do Memorando de Entendimento celebrado com a Câmara Municipal em 2008, documento que integra a escritura pela qual a Câmara Municipal vendeu à A.M.S. o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o número 4300 da freguesia de Vila Velha de Ródão, prédio esse onde se encontra instalada a fábrica. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que foi cumprida a exigência, constante da cláusula citada, de que a unidade industrial fosse implementada no prazo de dois anos, com as autorizações e licenças para tal legalmente exigíveis, pelo que nada tem a opor ao cancelamento da cláusula de direito de reversão inscrita na descrição predial 4300 da freguesia de Vila Velha de Ródão. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “596.553,59 €” (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), dos quais “577.438,24 €” (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito euros e vinte quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “19.115,35 €” (dezanove mil, cento e quinze euros e trinta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

ATA DE 15/02/2012

4 – Abertura de conta – Depósitos obrigatórios da ARH Tejo -----

---Foi presente a informação 7/2012 da Tesouraria por onde verifica se que, e de acordo com as explicações dadas, foi solicitado o licenciamento das fossas sépticas do concelho, que serão cerca de 39, e que de acordo com a lei é obrigatório licenciar. Este é um processo moroso e até ao momento foram licenciadas 8 fossas. Na altura em que se iniciou o processo de licenciamentos das referidas fossas, era necessária a prestação de uma caução por cada uma e por um determinado prazo. Como seria muito dispendioso para o município a prestação de garantias bancárias, a Câmara autorizou, na altura, a abertura de uma conta em nome do Município e a favor da ARH onde se iria depositar o valor correspondente a cada caução. Contudo, na execução deste processo foi aberta uma única conta corrente e oito contas de depósito-caução, que não foram devidamente autorizadas na época. Neste momento, e uma vez que será necessário prestar ainda um número considerável de cauções e conforme indicação da ARH a solução é viável, a Câmara municipal pretende abrir uma única conta de depósitos obrigatórios, onde serão depositadas todas as cauções para licenciamento das fossas sépticas do concelho. Assim, a Senhora Presidente propõe, ainda que extemporâneo, a confirmação da abertura das citadas oito contas, que teriam de ser autorizada pelo órgão executivo, bem como o encerramento da conta corrente, uma vez que a mesma não tem qualquer utilidade e a abertura duma nova conta, de depósitos obrigatórios, para garantir o licenciamento das fossas sépticas que vierem a ser licenciadas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

5 – Retificação de Protocolo com a Junta de Freguesia de Fratel-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Fratel para vigorar no ano de 2012, nos seguintes termos: -----

Na cláusula Primeira, alínea d), onde se lê “Polidesportivo” deve ler-se: “*campo de futebol*”. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com o nº1 do art.º 66º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, remeter o protocolo à Assembleia Municipal para aprovação da retificação agora efetuada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Processos de Aquisição

1 - Foi presente a informação n.º01/2012 do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação, relativa a **diversas Prestação de Serviços**.

---A Câmara Municipal atendendo a que:---

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;---

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;---

c)– a despesa tem cabimento orçamental; -----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se aplicável; deliberou por **unanimidade** aprovar as seguintes prestação de serviços:-----

A - Manutenção de Softwares:

1 – Medidata NET – Sist. Informação para Autarquias, S.A – Contrato de manutenção do software de gestão SIGMA – 9.978,56€, acrescido de IVA;-----

2 – Relógio Virtual, Unipessoal, Lda – Contrato de manutenção do software do relógio de ponto CRONOS – 179,37€, acrescido de IVA;-----

3 – PH Informática – Contrato de manutenção do software de AUTOCAD – 1.690,00€, acrescido de IVA;-----

B – Manutenção de Alarmes:

1 – Segurança 24 Beiras, Lda – Alarme 24 horas do edifício dos Paços do Concelho – 132,17€, acrescido de IVA; -----

2 – Segurança 24 Beiras, Lda – Alarme 24 horas do edifício da DOUA – 132,17€, acrescido de IVA;-----

3 – Segurança 24 Beiras, Lda – Alarmes 24 horas do edifício da CAC Tejo – 180,00€, acrescido de IVA;-----

4 – Segurança 24 Beiras, Lda – Alarmes 24 horas do edifício do Estaleiro – 132,17€, acrescido de IVA;-----

C – Manutenção de fotocopiadoras:

1 – Grincop – Gráfica, Informática e Cópia, Lda – Contrato de manutenção da fotocopiadora do estaleiro – 510,00€, acrescido de IVA;-----

2 – Grintel – Informática, Telecomunicações e Serviços, Lda – Contrato de manutenção

ATA DE 15/02/2012

da fotocopiadora da Tesouraria – 400,00€, acrescido de IVA; -----

3 – Grintel–Informática, Telecomunicações e Serviços, Lda – Contrato de manutenção da fotocopiadora da Biblioteca – 3.000,00€, acrescido de IVA; -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2- Foi presente a Informação nº.11/2012 da Secção de Aprovisionamento, a qual informa que o contrato celebrado, pelo período de 2 anos, com a firma “ODICLIMA -Sociedade Técnica de Ar Condicionado, Lda.,” referente à **Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Controlo, Manutenção e Limpeza do Sistema de Climatização dos Aparelhos de Ar Condicionado**, propriedade do Município de Vila Velha de Ródão cessará no próximo mês de março do corrente ano. -----

---Dado que o artigo 4.º do respetivo Caderno de Encargos Caderno fazia referência a que o contrato poderia ser renovado por mais um ano (limite de 3 anos), foi enviado ofício à referida firma para saber se a mesma estaria interessada na renovação do contrato por mais um ano, nas condições e preços praticados no anterior contrato, a qual respondeu que continuava interessada em manter as relações contratuais com a Câmara Municipal. -

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----

d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se aplicável;-----

deliberou, por unanimidade, proceder à renovação do contrato de Prestação de Serviços àquela firma, por mais um ano, sendo o valor anual estimado em cerca de 4.532,00 € (quatro mil, quinhentos e trinta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

3 - Foi presente a Informação nº.009/2012 da Secção de Aprovisionamento, a qual informa que o contrato celebrado com a firma “AMPERALBI - Material Elétrico e Componentes Industriais, Lda.,” referente à **Prestação de Serviços de**

Responsabilidade para Exploração Elétrica e Manutenção de Diversos Equipamentos terminará no próximo mês de março do corrente ano. -----

---Face ao exposto na Informação acima referida, a Câmara Municipal, atendendo a que:

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c)– a despesa tem cabimento orçamental;-----
- d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se aplicável;-----

deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um novo procedimento, através do Ajuste Direto Regime Normal, às firmas da especialidade, pelo período de 3 anos, de modo a continuar a assegurar a manutenção dos equipamentos em causa, sendo o valor total estimado em cerca de 9.200,00 € (Nove mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

4 - Foi presente a informação n.º03/2012 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, relativa à **Prestação de Serviços de Distribuição da Agenda Cultural e Boletim Municipal para o Ano de 2012**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----
- d) – será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do OE/2012, se aplicável;-----

deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de serviços de distribuição da agenda cultural e boletim municipal para o ano de 2012, aos Correios de Portugal, SA, pelo valor mensal de 68,88€ para a agenda cultural e de 120,00€ para o boletim municipal, valores com IVA incluído .-----

ATA DE 15/02/2012

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Protocolo com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município e a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, que foi presente a reunião e se anexa à presente deliberação. A presente aprovação é feita ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, e por se considerar que com esta colaboração entre as duas entidades se garante a prossecução do interesse público, uma vez que está em causa a garantia de manutenção de um equipamento ao serviço de todos. -----

---A apreciação do Protocolo e a sua aprovação foram feitas na ausência da Sra. Presidente da Câmara, que se ausentou da sala de reuniões. -----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o protocolo à Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

A Vereadora Natália Ramos referiu que todos os documento deveriam ser enviados com a ordem do dia para poder preparar as suas declarações de voto, tendo a Senhora Presidente explicado que o mesmo não foi enviado por ainda não estar finalizada a sua execução e tal como acordado o mesmo ficou disponível, junto dos documentos da reunião, na sexta-feira passada, no Salão Nobre, mas caso pretendessem, o mesmo era retirado da ordem do dia, tendo sido rejeitada esta proposta uma vez tratar-se de um documento de fácil análise. -----

8 – Permuta de Equipamentos

---Foi presente um pedido do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD) para permutar uma Impressora HP Color Laser Jet 1600 por uma impressora OKI 9800, propriedade da Câmara Municipal. A Senhora presidente propôs que, em virtude do equipamento propriedade do município, já não ter utilidade, bastando-lhe para sua substituição o equipamento proposto para troca e daquele ser de utilidade para o CMCD, propõe que seja autorizada a permuta dos equipamentos, pelo valor unitário de € 300 cada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a al.e) no n.º1 do art.º

64.º, autorizar a referida permuta nos termos propostos. -----

9 – Venda de pinhas - Abertura de Propostas-----

---Foi presente o edital nº.008/2012 referente à venda das pinhas dos pinheiros mansos e as respetivas propostas apresentadas. -----

---Constatou-se haver duas propostas, em envelopes lacrados, uma em nome de Luís Fernando Gomes Vicente e outra em nome de Luís Manuel Dias Cardoso, envelopes que foram abertos na reunião da Câmara Municipal. -----

---A proposta de Luís Fernando Gomes Vicente foi no valor 25,00€ (vinte e cinco euros).--

---A proposta de Luís Manuel Dias Cardoso foi no valor de 137,00€ (cento e trinta e sete euros). -----

---Uma vez que as duas propostas foram entregues dentro do prazo e se encontravam de acordo com o referido edital, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade aceitá-las e entregar as pinhas a Luís Manuel Dias Cardoso, pelo valor de 137,00€. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Pedidos de cartão do Idoso/Social -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

11 – Licença Especial de Ruído-----

---Foi presente um requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um Baile de Carnaval com música ao vivo, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2012 e as 02:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2012, no Salão dos Bombeiros Voluntários, em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves - que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto - deferir o pedido. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Pedido de autorização – Passeio Todo o Terreno-----

ATA DE 15/02/2012

---Foi presente o ofício datado de 20/01/12, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº. 501111301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, no qual solicita autorização para realizar um Passeio todo o Terreno, com jeep's, motos e quad's, no próximo dia 18 de fevereiro, conforme itinerário que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo à realização do referido passeio, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Ribeiro Alves. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Organização de prova de orientação-----

---Foi presente um pedido de apoio da Associação dos **Deficientes das Forças Armadas** para a realização de uma prova de Orientação no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

A Senhora Presidente propôs, tendo em conta o Interesse Municipal na realização duma prova nacional deste nível que, para além da divulgação do nosso concelho vai trazer cerca de 150 participantes nacionais e internacionais bem como os respetivos acompanhantes, que seja atribuído um subsídio no valor de €2.500 e prestado o apoio logístico que se torne necessário à preparação e realização da prova.-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade e ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro conceder um subsídio, no valor de €2.500, à Associação dos Deficientes das Forças Armadas.-----

13 – Subsídios-----

a) – Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão**, que apresenta um pedido de comparticipação das despesas realizadas na reparação de um

Caminho Rural no Cerejal, que se encontrava danificado pelas águas Pluviais, apresentando, para o efeito, documento de despesa no valor de €1.428,95.-----

---A Câmara Municipal face aos comprovativos apresentados e á verificação executada pelos serviços técnicos e de acordo com a al. a) do n.º 4 art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, deliberou por unanimidade participar em 20% do valor apresentado.-----

b) -Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Fratel** que solicita a comparticipação de obras realizadas na construção de um muro de vedação na via pública que dá acesso ao Parque Infantil de Fratel com vista a resguardar o referido equipamento da via pública, tendo apresentado uma fatura no valor de €5.188,26. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. a) do n.º 4 art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, participar em 20% o valor apresentado.-----

14 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) – que virá à próxima reunião as Condições para a Hasta Pública da casa, sita no Loteamento da Fonte da Escola que esteve cedida à Celtejo ao abrigo do Protocolo celebrado em 09/06/2010. Tendo em conta que a casa, ficará com móveis da cozinha que a Celtejo equipou, será colocada à venda pelo mesmo valor que foram vendidas as outras casas do Loteamento; -----

b) - também virá à reunião de Câmara a venda de vários prédios de que o Município é proprietário e nos quais não tem qualquer interesse;-----

c) - da venda da Escola de Vale de Pousadas que se encontra em mau estado de conservação, pelo que a melhor opção será a venda do imóvel; -----

d) - da intenção de arrendamento de espaços agrícolas, para se constituir as hortas sociais tendo já sido feito o levantamento dos terrenos com características para esse fim;

e) de duas informação dos Serviços, nos termos do artigo 65.º n.º 3 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro; -----

f) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 99.841,11 €. -----

- O Vereador Abel Mateus colocou uma questão relacionada com os pagamentos, relativamente a dois pagamentos por não se recordar dos mesmos terem sido sujeitos a

ATA DE 15/02/2012

parecer prévio, tendo sido esclarecido, pela secretária da reunião, conforme autorização da senhora presidente, que um deles não estava sujeito, por resultar de uma adjudicação anterior à vigência do código dos contratos públicos e o outro ter sido sujeito a parecer prévio no ano transato. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para explicar a adaptação feita ao projeto do Polo Cargaleiro -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Informação 7/2012 da Tesouraria, Informação 2/2012 da Divisão Administrativa e Financeira, Protocolo a celebrar com Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, Lista de atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada Encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----